



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 092/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo realize a pavimentação em frente à Capela Mortuária Municipal”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo melhorar a infraestrutura e a conservação do espaço público, garantindo melhores condições de uso. Atualmente, a ausência de pavimentação definitiva no local dificulta a manutenção da limpeza, especialmente nos momentos em que a capela é utilizada, causando transtornos aos munícipes. A pavimentação contribuirá para a preservação do ambiente e proporcionará mais conforto e dignidade às pessoas que necessitam frequentar o espaço.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 31 de março de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD